



MUNICIPIO DE PINDAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ
R TIBERIO FAUSTO, 127, CENTRO, PINDAÍ, BAHIA, 46.360-000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROCESSO
Nº 225/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 049/2025
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

Eu, FLÁVIO WILLIAM FERNANDES COSTA, Autoridade Competente do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**, do **Município de Pindaí / Bahia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 22 de abril de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 22 de abril de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **EMPLAC EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ n.º 09.151.266/0001-00, no valor global de R\$ 97.580,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 049/2025**.

Pindaí, Bahia, 23 de abril de 2025.

FLÁVIO WILLIAM FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº. 15/2025